



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E CLINICA MARIA RAQUEL ZURITA ZAMBRANA - ME.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **CLINICA MARIA RAQUEL ZURITA ZAMBRANA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.937.993/0001-65, Inscrição Municipal nº 113, estabelecida à Rua Pedro Gabriel de Oliveira, s/nº, Centro, em Doutor Ulysses/PR, CEP 83590-000, fone (41) 98799-5320, por intermédio de seu representante legal, Sra. **MARIA RAQUEL ZURITA ZAMBRANA**, portadora do RG nº V774206-5 e inscrita no CPF sob o nº 85.871.875-48, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 041/2019 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o presente contrato por mais 01 (mês) a partir de 26/02/2020.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação o contrato fica acrescido em R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), conforme abaixo:

Item	Descrição	QTDE de Profissionais	Período de Contratação	Valor Mensal	Valor Total
2	Prestação de serviços privativos de médico pelo período de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento na Unidade Central de Saúde e/ou em Unidade de Programa de Saúde da Família, para atendimento de segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 a partir de 28/08/2019.	1	01 mês	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00
TOTAL					R\$ 14.300,00

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 21 de fevereiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

JOÃO OSMAR MENDES

PREFEITO DE PIÊN/PR
CONTRATANTE

CLINICA MARIA RAQUEL ZURITA

ZAMBRANA - ME
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Assinatura: _____

Assinatura: _____